



## EDITAL Nº 59/2021

### RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 49/2021

#### CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER que, retifica o Edital nº 49/2021, de 26 de janeiro, referente ao condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução de trabalhos de manutenção preventiva e curativa de sistemas de sinalização semafórica no concelho de Vila Franca de Xira, no que ao período diz respeito, passando do mesmo a constar o período compreendido entre os dias 1 e 10 de fevereiro de 2021, e não entre os dias 1 e 10 de janeiro de 2021.

Deste modo, o referido Edital nº 49/2021, passa a ter o seguinte teor:

“FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência que lhe foi subdelegada, pelo Despacho nº 20/2020, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 22 de janeiro de 2021, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução de trabalhos de manutenção preventiva e curativa de sistemas de sinalização semafórica no concelho de Vila Franca de Xira, no período compreendido entre os dias 1 e 10 de fevereiro de 2021, cujos trabalhos foram adjudicados à empresa Eyssa-Tesis, SA.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, nas vias de circulação do domínio público municipal, nos locais onde decorram as intervenções com vista à manutenção preventiva e curativa de sistemas de sinalização semafórica:

Circulação condicionada/alternada, e paragem e estacionamento proibidos, em toda a zona de intervenção, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume."

E eu, , Chefe da  
Divisão de Assuntos Jurídicos, em substituição do Diretor do Departamento de  
Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 1 de fevereiro de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,